



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 133/2025

DATA: 17/03/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


Resolve:

Art. 1º. Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal, abaixo relacionado, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

JOILSON DE RAMOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 14 de março de 2025**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração